PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0189.178/2020
Tomada de Preços nº 001/2020
Fls._____
Henrique Luis M. da Costa
Portaria Nº 002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PARECER DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela **Portaria Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020**, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Alzirene Fernandes Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, do tipo Menor Preço Global. Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, CONFORME SPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.** Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 15 de janeiro de 2020 e parte da Publicação no Jornal O Estado do Maranhão, Edição do dia 15/01/2020. Retirou o Edital a Empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA – ME, Inscrita CNPJ nº 02.321.416/0001-37,** que foi dada início ao certame no dia 30 de janeiro de 2020, que compareceu ao certame e **apresentou os envelopes: nº 01, contendo a Documentação** e **o envelope nº 02, contendo a Proposta de Preço**, para a presente licitação, reiniciando os trabalhos o presidente fez a constatação de apenas uma empresa no certame, o representante da **empresa ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA – ME, Inscrita CNPJ nº 02.321.416/0001-37,** representada pelo senhor **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA, PORTADOR DO RG. Nº 2293702 – SSP – PI e CPF nº 005.020.713-03, apresentou proposta no valor de R$ 387.400,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), a empresa S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, Inscrita no CNPJ Nº 27.070.451/0001-51, apresentou o valor de R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais). Ato contínuo, em face da ausências da outra empresa licitante, a empresa presente em conformidade ao item 5.3.7, do Edital, manifesta o seu direito de benefício, como microempresa, nesta seção. Diante da citada manifestação esta CPL, defere a mesma. Diante do presente deferimento a manifestante resolve prontamente apresentar a sua nova proposta em conformidade ao artigo 3º da LC l23, passando a contar a partir de então, conforme proposta ora apresentada, o valor global de R$ 386.950,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). Em continuidade, assevera esta CPL que a proposta ora apresentada encontra-se em conformidade com a peça editalícias. Submetendo tal decisão à consideração da Senhora Prefeita Municipal, para devida HOMOLOGACÃO, da presente licitação.**

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão – MA, 20 de fevereiro de 2020.

Henrique Luis M. da Costa
Presidente da CPL

José Warlem Barbosa da Silva
Membro da CPL

Alzirene Fernandes Ribeiro
Membro da CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0189.178/2020
Tomada de Preços nº 001/2020
Fls._____
Henrique Luis M. da Costa
Portaria Nº 002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, HOMOLOGO** para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por **ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA – ME, Inscrita CNPJ nº 02.321.416/0001-37, tendo como Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, CONFORME SPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL,** por apresentar o **Menor Preço Global**, conforme Mapa de Apuração, totalizando **R$ 386.950,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais),** já mencionados na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, 27 FEVEREIRO 2020.

Luara Lima Porto Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2019